

Atividades centralizadas no Plano Piloto são necessárias?

» ALDO PAVIANI

Geógrafo e professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)

Se analisarmos o Plano Piloto de Brasília como núcleo central do DF urbano, veremos que, de fato, o jocosamente denominado “triângulo das Bermudas”, que se traduz nos edifícios do Congresso Nacional (CN), do Supremo Tribunal de Federal (STF) e do Palácio do Planalto, se toma a mais alta decisão para administrar o Brasil.

Elogiem-se os urbanistas e arquitetos Lucio Costa e Oscar Niemeyer por traçar esse espaço e sua arquitetura avançada para o final dos anos de 1950, admirados constantemente pelos arquitetos e urbanistas do mundo inteiro, por sua qualidade e beleza do traço que os criaram, adequada e apropriadamente. Nesse aspecto, Brasília foi consolidada tal como fora projetada — alguns entendem que ela foi planejada (resta saber o que se entende por esse planejamento da capital). Alguns entendem que houve ajustamentos com o correr do tempo. Deve-se analisar se foram necessários.

Cidades possuem um centro aglutinador com capacidade de atender qualquer demanda de empresas e de pessoas interessadas em bens e serviços nele oferecidos. É como um formigueiro para onde as “formigas” convergem em seu labutar diário. É nesse centro que são encontrados todos os serviços necessários à vida humana e aos interesses de empresários. Nos dias correntes, há necessidade de se reduzir o acúmulo de ofertas em um ponto das cidades porque “o tempo é ouro”, afirmam comerciantes e donos de empresas. Avaliam que todos obedecem a regra básica de cortar custos e maximizar os ganhos. Por isso, as atividades econômicas seguem a máxima com empenho cada vez maior, pois, em muitos casos, é preciso estar melhor posicionado

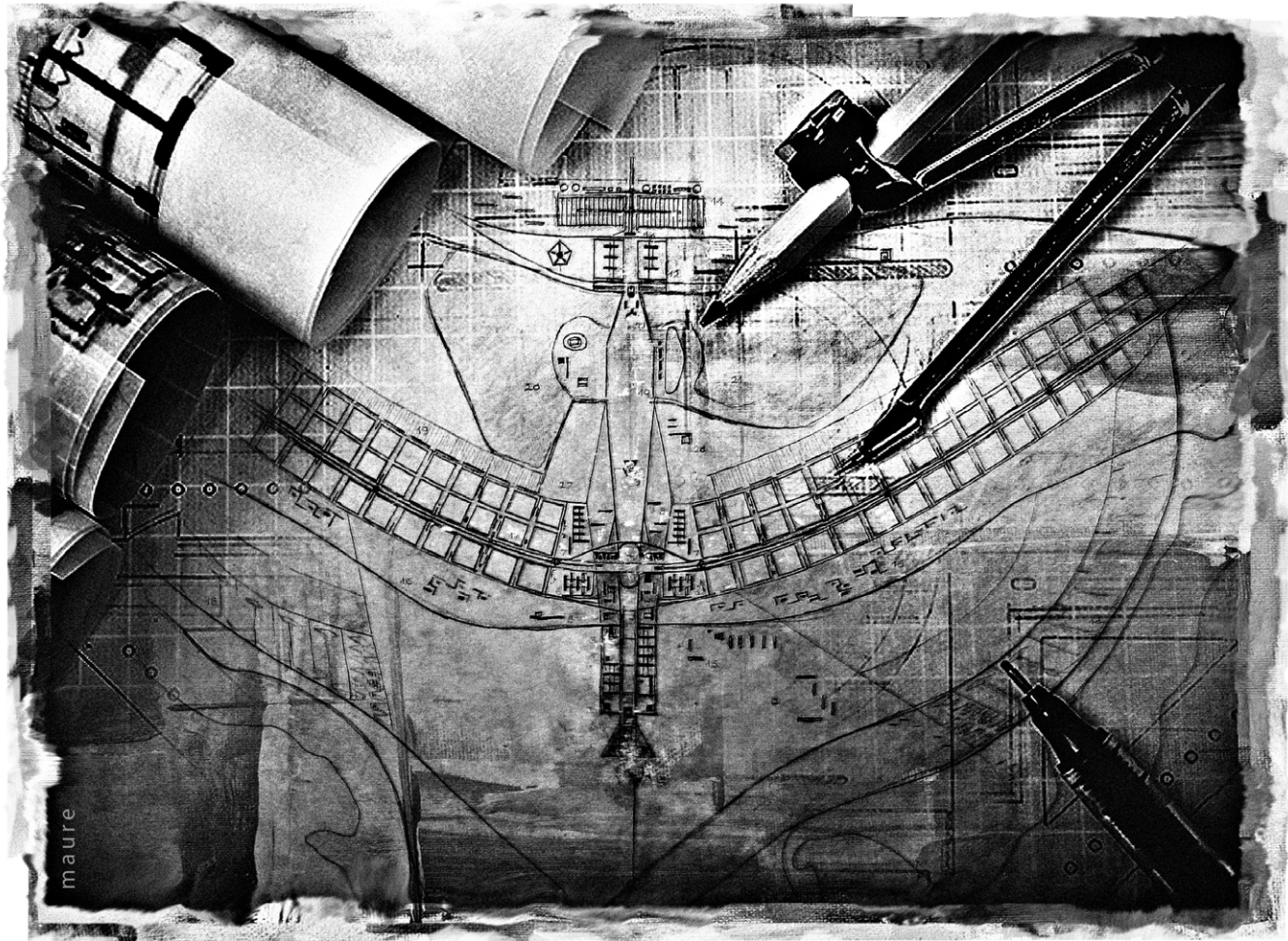
do que a concorrência, centralizadamente.

Também é importante lembrar os profissionais do urbano que foram convidados pelo “estadista da transferência” da capital federal para o então considerado “ermo do Centro-Oeste nacional”, o estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK). Por isso, pensa-se que JK fez o certo, pois a capital foi projetada, e sua implantação teve alguns efeitos notados em Goiás, como a dinamização agrária e urbana, e em Mato Grosso, onde as atividades econômicas — inclusive as rurais — tiveram um desenvolvimento considerável a partir da atração de agricultores do Sul. Esses buscavam terras novas para a criação de gado e o cultivo de gêneros alimentícios. Disso resultou um efeito em cascata pela migração de produtores e considerável contingente de trabalhadores rurais com vilas e cidades ganhando dinamismo como, possivelmente, não teria acontecido sem a expansão demográfica provocada pelas obras levadas a efeito em Brasília. Por certo, um efeito muito positivo para o Brasil-Central e para o país.

Brasília foi devidamente implantada e consolidada após grandes questionamentos dos que preferiram ficar no litoral, na segunda capital do Brasil. Essa preferência era dominante sobretudo entre os componentes do Congresso Nacional, que tinham vontade de permanecer no Rio por terem interesses (entre outras coisas, imóveis e empresas) na cidade litorânea. Acontece que, além de se lembrar que Brasília é tida igualmente como a concretização de um sonho de Dom Bosco, prelado italiano, prevendo que, entre a Colômbia e o sul da Argentina, nos paralelos 15 e 20, haveria de surgir uma região onde “correria leite e mel”, segundo é reportado na

tradição e na mídia. Na verdade, Brasília foi construída entre os paralelos 15 e 16 de latitude sul, justamente nas cabeceiras de rios que deságuam nas três maiores bacias hidrográficas do país — o Rio Maranhão, afluente do Tocantins, o Rio Preto, afluente do São Francisco, e os rios Descoberto e Bartolomeu, afluentes do Rio Paraná.

Essa configuração territorial e geográfica nos remete aos estudos de Luís Cruls que, no Império e, depois, na República, se encarregou com uma equipe multidisciplinar de estabelecer a posição do quadrilátero onde seria construída a capital e, que, posteriormente, foi denominado Quadrilátero Cruls, com 14.400 quilômetros quadrados. Nesse quadrilátero, foram demarcados cinco possíveis locais para a construção de Brasília, todos simbolizados por uma cor visando despistar o interesse desmedido da especulação imobiliária. Ao final, o escolhido foi o sítio castanho, sempre respeitando as indicações dos profissionais da Missão Cruls. Nesse sítio, Brasília se encontra atualmente e é onde são encontrados, centralizadamente, os serviços e a administração federal e do DF. É, segundo um sobrevoou de Lucio Costa, uma área densamente arborizada, como, de fato, a cidade se mantém até os dias de hoje, para o contentamento dos ambientalistas. Deve-se ressaltar que igual arborização não se encontra em todas as RAs (ou cidades-satélites) da cidade. Isso é algo a corrigir tanto quanto se deverá descentralizar tudo o que não for necessário ser localizado no Plano Piloto e puder ser localizado nas RAs. Algo a considerar com certa urgência.



Democracia em risco: A ameaça invisível da IA nas eleições brasileiras

» MARCELO SENISE

Idealizador do Instituto Brasileiro para a Regulamentação da Inteligência, sociólogo e marqueteiro

Neste turbilhão político que atravessamos, há uma sombra sinistra pairando sobre nossas eleições, uma ameaça sutil, mas terrivelmente real: o crescente domínio da inteligência artificial (IA). Como especialista em marketing e IA, é com um coração preocupado que levanto a bandeira de alerta para os perigos que estão sendo desconsiderados em nossas conversas públicas e nas estruturas legislativas. A falta de regulamentação representa um perigo iminente à essência da nossa democracia.

Em um país tão vasto em suas diversidades políticas e sociais, a IA já se insinua no palco principal das eleições. As estratégias políticas são meticulosamente adaptadas, usando algoritmos e minúcias dos dados para criar uma ilusão de personalização. Parece inocente à primeira vista, mas esse excesso de personalização gera bolhas, onde os eleitores são cercados apenas por informações que ecoam as próprias crenças. Esse isolamento do discurso político está nos levando a extremos, alimentando uma polarização desenfreada e dificultando, cada vez mais, a construção de pontes, afastando-nos do entendimento mútuo.

E isso não é tudo. Há um perigo latente na disseminação de informações distorcidas e deepfakes durante o período eleitoral. A IA tem

esse poder único de fabricar conteúdos falsos tão reais que é assustador. Essa disseminação de falsidades abala a confiança no processo eleitoral, pondo em cheque a integridade e a legitimidade de nossas eleições.

Recentemente, durante o depoimento de Sam Altman ao Senado Americano em 16 de novembro, o CEO da OpenAI expressou profunda preocupação com os desequilíbrios resultantes do uso desenfreado da inteligência artificial nos processos eleitorais. Sua voz ecoa alertas sobre os riscos iminentes, destacando o potencial destrutivo que essa tecnologia carrega consigo. Seu testemunho é um sinal alarmante sobre como a manipulação da informação através da IA pode desencadear consequências desastrosas para a integridade e a legitimidade dos processos democráticos em todo o mundo. Isso enfatiza a urgência de estabelecer regulamentações efetivas no ambiente eleitoral.

É perturbador ver que, apesar dessas ameaças visíveis, o ritmo legislativo brasileiro tem sido incrivelmente lento na implementação de regulamentações adequadas para essa tecnologia nas eleições. O Projeto de Lei 2.338/2023, em tramitação na Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), embora seja um passo na direção certa, ainda precisa de debates mais abrangentes e

específicos sobre o uso da IA nas campanhas. Essa falta de regulamentação é uma falha perigosa em nossa democracia, dada a urgência do momento.

Enquanto isso, países ao redor do mundo estão tomando medidas sérias para proteger suas democracias. Estão implementando regulamentações que garantem transparência na publicidade política, verificação de fatos para identificar e corrigir informações falsas e reforço na proteção dos dados pessoais. É imperativo que o Brasil siga esses exemplos e tome medidas proativas para proteger a integridade de nossas eleições, promovendo regulamentações claras, transparência, segurança cibernética e educação cívica.

No entanto, não basta agir isoladamente. É crucial formar uma força-tarefa interdisciplinar, reunindo membros dos Ministérios da Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Ministério Público Eleitoral e do Congresso Nacional. Somente por meio de uma abordagem unificada e abrangente, poderemos enfrentar com sucesso esses desafios. A lentidão legislativa e a falta de discussões efetivas sobre a IA nas eleições são sinais gritantes de alerta. O Brasil deve agir imediatamente para manter sua posição como um bastião democrático global, protegendo nosso processo eleitoral dos perigos representados por essa tecnologia.

Um passo à frente na ciência

» NELSON MUSSOLINI

Presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) e membro do Conselho Nacional de Saúde

O importante papel dos estudos clínicos para o desenvolvimento de medicamentos fundamentais para a saúde da população brasileira e mundial ficou claramente demonstrado durante a pandemia do Sars-CoV-2. Somente com base no teste controlado em humanos, é possível comprovar e garantir a eficácia e a segurança de medicamentos e vacinas.

A urgência sanitária provocada pela pandemia descortinou também outra questão valiosa: que era possível organizar, aprovar e realizar pesquisas clínicas com mais rapidez, sem comprometer os métodos de análise e controle e sem pôr em risco os indivíduos participantes dos testes.

O Brasil esteve na linha de frente do processo de desenvolvimento e estudo clínico de vacinas contra a covid-19. Essa mobilização notável de cientistas, instituições e profissionais de saúde, e da indústria farmacêutica salvou milhões de vidas, apesar do negacionismo oficial.

O ambiente para a realização de pesquisas clínicas no país melhorou, mas muitas normas, critérios e processos de decisão ainda precisam ser refinados para que o país tire proveito do enorme potencial que esses estudos oferecem para o progresso da ciência e da inovação e o fortalecimento do complexo econômico da saúde — além de melhorar a balança comercial.

A recente aprovação do PL 7082/2017 na Câmara dos Deputados representa um avanço que precisa ser referendado, agora, pelo Senado Federal. Um aspecto que o PL aprovado na Câmara aprimora é o dos direitos dos indivíduos de pesquisa. Esse ponto é especialmente sensível no caso das terapias biotecnológicas para doenças raras e ultrarraras, que demandam regras específicas, dado o pequeno número de pacientes que envolvem.

Se o país deixou de receber estudos clínicos internacionais muito antes da pandemia, pela demora em aprová-los e por lacunas regulatórias, os testes dos produtos de terapias avançadas podem criar obstáculos para sua realização aqui. O texto leva em conta a experiência internacional consagrada. Diversos países da Europa e da América do Sul adotam padrões equilibrados e bem definidos que respeitam os direitos dos indivíduos das pesquisas.

No Brasil, é sempre importante evitar as abordagens ideológicas, que, às vezes, geram impasses que inviabilizam o debate e a melhoria de políticas públicas. E no caso das pesquisas clínicas, esse tipo de situação certamente afastaria o país do circuito mundial de pesquisa e desenvolvimento em saúde, no qual os chamados estudos clínicos multicêntricos, realizados simultaneamente em diversos países, cumprem uma função relevante.

Outro foco correto do PL é o aprimoramento do arcabouço regulatório dos testes de medicamentos em humanos no âmbito da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), eliminando eventuais focos de imprevisibilidade e insegurança jurídica — tendo em vista que previsibilidade e segurança jurídica são os dois pilares que sustentam e estimulam a atuação da indústria farmacêutica no mundo.

Dos 443.624 estudos clínicos realizados ou em andamento no mundo, o Brasil recebeu apenas 9.156 (2% do total). Estados Unidos (160.278) e Europa (127.243) ficaram com a maioria, seguidos por Coreia do Sul (33.143) e França (29.240). O potencial de crescimento da participação brasileira é enorme, como se constata.

Reafirmo o que já escrevi em outras oportunidades: o país tem tradição e experiência em ensaios clínicos: possui pesquisadores, hospitais, centros de pesquisa de renome internacional e uma indústria farmacêutica instalada no país capaz de alimentar esse circuito permanentemente, com enormes benefícios para a economia e a saúde da população.

Sendo assim, o Brasil não pode perder a oportunidade que os estudos clínicos abrem para o impulsionamento da inovação em saúde, a atração de investimentos nacionais e internacionais e a ampliação do acesso a medicamentos inovadores no sistema de saúde público e privado.

Se o Congresso Nacional está prestes a desatar os nós que limitam a realização dos testes de medicamentos em seres humanos, cabe ao Executivo providenciar os instrumentos adequados para viabilizar a constituição de um ‘hub’ de estudos clínicos no país. Esse deve ser um dos objetivos estratégicos do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis), instituído recentemente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.